

Checklist FIES

Nome do candidato :

Curso:

I t e m	Documentos:	Grupo familiar											
		Aluno	Pai ou Padrasto	Mãe ou Madrasa	Irmão ou filho	Irmão ou filho	Irmão ou filho	Irmão ou filho	Enteado(a)	Conjuge	Companheiro(a)	Avó	Avó
1	Cópia da Carteira de Identidade e CPF de todos os integrantes do grupo familiar maior de idade ou Certidão de Nascimento para menores de 18 anos												
2	Cópia da CTPS de todos os integrantes do grupo familiar (exceto os civilmente incapazes)												
3	Cópia da certidão de casamento ou Escritura Pública de união estável Registrada em cartório do(a) candidato(a)												
4	Cópia do comprovante de separação, divórcio (anexado situação da pensão ou declaração com firma reconhecida de quem não a recebe) ou óbito												
5	Cópia do termo de Tutela - nos casos de tutoria de menores ou interditos												
6	Cópia de decisão judicial, acordo homologado judicialmente ou escritura pública determinando o pagamento/recebimento de pensão alimentícia *												
7	Negativa ou positiva original e atualizada de propriedade de veículos obtida junto a qualquer DETRAN para maiores de 18 anos												
8	Certificado de conclusão do ensino médio original com histórico escolar do candidato												
9	Cópia da certidão de Nascimento ou autodeclaração e foto 3x4 Cotas (Pardo, Negro, Indígena)												
10	Atestado médico para portadores de doença, expedido por órgão oficial, com CID												
11	Cópia da declaração de IRPF e IRPJ (obrigatória para os membros declarantes conforme legislação federal)												
12	Extratos Bancários dos últimos 3 meses												
13	Cópia do comprovante de residência (água ou luz) **												
14	Cópia do comprovante de Renda ***												
Obs.: É de responsabilidade do candidato a entrega da documentação completa, bem como, a veracidade das informações prestadas, conforme Portaria Normativa nº 1, de 2 de Janeiro de 2015 do Ministério da Educação													
*	No caso de um ou os pais não constarem no grupo familiar												
**	No caso de caso alugada, é necessário contrato de aluguel registrado em cartório, e os últimos três comprovantes de pagamento, em caso de casa cedida, declaração feita pelo proprietário do imóvel registrada em cartório												
***	São considerados comprovantes de rendimentos:												
****	Três últimos contracheques, no caso de renda fixa ou seis últimos contracheques, quando houver pagamento de comissão ou hora extra e IRPF - se declarante												
I	Se produtor rural - Declaração do Sindicato dos Trabalhadores Rurais, contendo o rendimento bruto dos três últimos anos, área plantada, cultivares e dependentes da renda e cópia da CTPS contendo a página de identificação, frente e verso, a página contendo o último registro de trabalho e a página seguinte em branco; caso não possua o documento é necessário declaração registrada em cartório												
II	Se aposentado ou pensionista - comprovante de recebimento de aposentadoria ou pensão e declaração, com firma reconhecida, que não exerce outra atividade remunerada além da(s) declarada(s);												
III	Se trabalhador autônomo ou profissional liberal - Decore ou guias de recolhimento do INSS dos três últimos meses, compatíveis com a renda declarada e IRPF - se declarante												
IV	Se profissional liberal - Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver e DECORE constando o rendimento dos três últimos meses.												
V	Se sócio dirigente de empresa - Três últimos contracheques de remuneração mensal, mais Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver e Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ e Contrato social da empresa. Se tratando do sped fiscal, deverá apresentar as demonstrações contábeis com a distribuição de lucros para cada sócio.												
VI	Se desempregado - Declaração que não exerce atividade remunerada, registrada em cartório e cópia da CTPS contendo a página de identificação, frente e verso, a página contendo o último registro de trabalho e a página seguinte em branco.												
Fica o estudante advertido de que a entrega dos documentos supra referidos não afasta a necessidade de apresentação de quaisquer outros adicionais eventualmente julgados necessários pela instituição.													